

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 222/2012 - CIB

Goiânia, 28 de junho de 2012.

Homologar a habilitação e o repasse de recursos financeiros para o custeio dos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias - LRPD.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria GM/MS nº. 399, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 - Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III. B. 3 - Responsabilidades no Planejamento e Programação;**
- 2 - A Portaria GM/MS nº. 1.097, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;**
- 3 - A Portaria GM/MS nº. 1.110, de 28 de maio de 2012, que estabelece recursos financeiros de média e alta complexidade ambulatorial anuais para o custeio de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias – LRPD.**

RESOLVE:

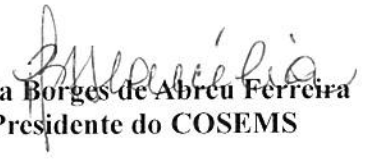
Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 28 de junho 2012, a partir da competência julho de 2012, o valor anual de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) ao ano para o município de Ceres, R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o município de Guapó, R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais) para o município de Itumbiara, R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o município de Mimoso de Goiás, R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o município de Monte Alegre de Goiás, R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o município de Piracanjuba, para o custeio de Laboratórios Regionais de Próteses Dentária - LRPD.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL


Antonio Falcões Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTANTE MUNICIPAL


Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS